



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 230/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Concessão à classe Titular.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico conforme portaria de homologação de resultado do reitor, acesso a classe de professor titular, conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	A partir de:
23225.002674/2017-66	Lecino Caldeira	2321322	Juiz de Fora	07/10/2017

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora